

RESOLUÇÃO Nº110/2026

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SUS-ES, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada em 11 de junho de 2026, às 14 horas, no Auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as Unidades de Terapia Intensiva – UTI e as Unidades de Cuidado Intermediário – UCI destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave, de alto risco ou moderado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando o impacto financeiro decorrente da habilitação pleiteada, com previsão de teto financeiro mensal no valor de R\$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos reais) e teto financeiro anual no valor de R\$ 2.890.800,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil e oitocentos reais), a serem custeados com recursos federais.

Considerando a CI/SESA/NEPA nº 016/2026, com parecer favorável à solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 11 (onze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO do Hospital Rio Doce, CNES nº 246583-3.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação de 11 (onze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO do **Hospital Rio Doce**, CNES nº 246583-3, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 15/06/2026 16:01:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/06/2026 16:01:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7JR6NG>